MPF move ação contra prefeito da Bahia que furou fila da vacinação

O Ministério Público Federal e o Ministério Pública da Bahia ajuizaram duas ações de improbidade administrativa contra o prefeito de Candiba (BA), Reginaldo Martins Prado (PSD). O político foi vacinado contra o novo coronavírus antes do grupo prioritário.

Tânia Rego/Agência Brasil

MPF e MP-BA moveram ação contra prefeito do interior da Bahia
Tânia Rego/Agência Brasil

Nos processos, MPF e MP-BA pedem a condenação do prefeito por improbidade administrativa e a indisponibilidade de seus bens para o pagamento de multa no valor de R$ 145 mil.

O parquet diz que Prado, que tem 60 anos de idade, não mora em uma instituição para pessoas idosas e, portanto, só deveria ser incluído na segunda fase da campanha de imunização.

Segundo o MPF e o MP estadual, o político se valeu de seu cargo público de chefe da administração local para se colocar à frente dos pouco mais de 14 habitantes do município, furando a fila da vacinação.

Um dos pedidos é para que a Justiça determine que o prefeito seja impedido de receber a segunda dose até que chegue o momento de vacinação do grupo em que ele se enquadra, e que ele seja obrigado a fazer uma retratação pública, reconhecendo a ilegalidade de seu ato, dando ênfase à importância de a população seguir os critérios de imunização.

No Facebook, Prado disse que não tomou a vacina por estar preocupado com seu próprio bem estar, mas sim para encorajar a população.

“A vacina não tem dor, não tem mal estar, não tem nada anormal. Peço desculpa se errei, se fiz alguma coisa que deixou a desejar. Mas a maior testemunha que tenho é Deus e a minha mente, e o meu objetivo foi dar de mim o melhor para o povo”, afirmou.

Processes 1000253-35.2021.4.01.3309 e 000254-20.2021.4.01.3309

Date Created
24/01/2021

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.